

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

16 de Outubro de 2024

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO – CREF6/MG, pessoa jurídica de direito público por intermédio do seu presidente, o Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro, CPF 329.XXX.XXX-20, que no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação do objeto junto à empresa **LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO - LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Tereza Cristina, nº 550 – Bairro: Carlos Prates – Belo Horizonte– MG, inscrita no CNPJ: 04.394.914/0001-35, neste ato representada pela Sra. Andrei Fuchs Amaral, esclarece e homologa a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme a seguir:

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de “01 (UM) **ARMÁRIO EM AÇO**” Considerando as especificações e motivações contidas no **DFD N° 0006/2024 – Departamento de Orientação e Fiscalização**

DO VALOR TOTAL: Insta lembrar que, o procedimento administrativo está em conformidade com o **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, pois a presente Dispensa será homologada ao custo de: R\$1.186,00 (hum mil cento oitenta e seis reais), conforme demonstrado na pesquisa de preços e cotação acostada aos autos.

DO PAGAMENTO: O pagamento do valor supramencionado será realizado dentro do prazo estabelecido, acordado entre o CREF6/MG e o fornecedor, devidamente em consonância com a seguinte Dotação Orçamentária:

- **6.2.2.1.01.02.004: MOVÉIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.**

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os documentos apensados aos autos, quais sejam: os **da empresa classificada; a justificativa de contratação descrita no DFD N° DFD N° 0006/2024 – Departamento de Orientação e Fiscalização e do PARECER JURÍDICO N° 026/2024**, ratificando a legalidade do processo. **Resolve:** I) Homologar a presente dispensa de licitação conforme os artefatos administrativos; II) Determinar ao setor competente que proceda com a sua publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário, e a sua adjudicação junto ao fornecedor classificado.

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000766/MG

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000766/MG